

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI (SP)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS E PRAZO DE RECURSO

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

- 1. O Gabarito da Prova Objetiva, que foi realizada no dia 08 de janeiro de 2023, o mesmo gabarito está disponível no site www.cmmconcursos.com.br bem como no Mural da sede da Administração Pública Itajobi/SP.
- Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao Gabarito poderão fazê-lo nos dias 10 e 11 de janeiro de 2023, em conformidade com o item 12.1, do Edital do Processo Seletivo Nº 003/2022, no site www.cmmconcursos.com.br na ÁREA DO CANDIDATO.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ITAJOBI/SP, 09 de janeiro de 2023.

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL										
1	D		11	В		21	D			
2	Α		12	С		22	Α			
3	С		13	D		23	В			
4	В		14	С		24	С			
5	В		15	D		25	Α			
6	В		16	Α						
7	В		17	С						
8	D		18	D						
9	С		19	В						
10	D		20	С						

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I										
1	D		11	В		21	В			
2	Α		12	С		22	Α			
3	С		13	D		23	С			
4	В		14	С		24	В			
5	В		15	D		25	Α			
6	В		16	Α						
7	В		17	С						
8	D		18	D						
9	С		19	В						
10	D		20	С						



	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE										
1	D		11	В		21	В				
2	Α		12	С		22	В				
3	С		13	D		23	D				
4	В		14	С		24	С				
5	В		15	D		25	Α				
6	В		16	Α							
7	В		17	С							
8	D		18	D							
9	С		19	В							
10	D		20	С							

	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS										
1	D		11	В		21	В				
2	Α		12	С		22	Α				
3	С		13	D		23	D				
4	В		14	С		24	В				
5	В		15	D		25	В				
6	В		16	Α							
7	В		17	С							
8	D		18	D							
9	С		19	В							
10	D		20	С							



В	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA										
1	D		11	В		21	В				
2	Α		12	С		22	Α				
3	С		13	D		23	С				
4	В		14	С		24	В				
5	В		15	D		25	D				
6	В		16	Α							
7	В		17	С							
8	D		18	D							
9	С		19	В							
10	D		20	С							

	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA										
1	D		11	В		21	С				
2	Α		12	С		22	D				
3	С		13	D		23	С				
4	В		14	С		24	Α				
5	В		15	D		25	D				
6	В		16	Α							
7	В		17	С							
8	D		18	D							
9	С		19	В							
10	D		20	С							



	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA										
1	D		11	В		21	С				
2	Α		12	С		22	D				
3	С		13	D		23	Α				
4	В		14	С		24	Α				
5	В		15	D		25	D				
6	В		16	Α							
7	В		17	С							
8	D		18	D							
9	С		19	В							
10	D		20	С							

	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS										
1	D		11	В		21	В				
2	Α		12	С		22	Α				
3	С		13	D		23	В				
4	В		14	С		24	Α				
5	В		15	D		25	С				
6	В		16	Α							
7	В		17	С							
8	D		18	D							
9	С		19	В							
10	D		20	С							



	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS										
1	D		11	В		21	Α				
2	Α		12	С		22	D				
3	С		13	D		23	Α				
4	В		14	С		24	С				
5	В		15	D		25	В				
6	В		16	Α							
7	В		17	С							
8	D		18	D							
9	С		19	В							
10	D		20	С							

	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA										
1	D		11	В		21	D				
2	Α		12	С		22	В				
3	С		13	D		23	В				
4	В		14	С		24	С				
5	В		15	D		25	С				
6	В		16	Α							
7	В		17	С							
8	D		18	D							
9	С		19	В							
10	D		20	С							



	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL										
1	D		11	В		21	Α				
2	Α		12	С		22	D				
3	С		13	D		23	D				
4	В		14	С		24	В				
5	В		15	D		25	Α				
6	В		16	Α							
7	В		17	С							
8	D		18	D							
9	С		19	В							
10	D		20	С							